



Município de Cosmorama

Criado pela lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ Nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



DECRETO N.º 4.611/2021

Outorga Permissão de Uso de Bem Público Dominical a título precário.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, embasado no §3º, do art. 61, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:-

Art. 1º - Fica autorizado à permissão de uso de bem público, consistente em um prédio comercial com 45,25 metros quadrados, localizada dentro da Praça do Paço Municipal "Jonas Cardoso da Silva", de propriedade do Município de Cosmorama, ao Senhor José Meatto, brasileiro, portador do RG n.º 17.406.682-X, inscrito no CPF sob n.º 070.819.478-83, residente e domiciliado nesta cidade de Cosmorama/SP, na Rua Ramiro Ali Murad, n.º 360, Parque Industrial I, a permissão de que trata esse Decreto é a título precário, na condição de Microempreendedor Individual inscrito no CNPJ n.º 26.723.753/0001-19.

Art. 2º - Mediante termo próprio, o beneficiário se comprometerá a cuidar e zelar do patrimônio público ora lhe permitido o uso, bem como que irá devolvê-lo nas mesmas condições em que o recebeu, não podendo, sob qualquer forma, transferir, emprestar, ceder, "vender ponto" ou por qualquer outro meio transferir os seus direitos a terceiros.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 21 de dezembro de 2021.


LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.


FABIANO BACANI PIZARRO
Escriturário